



Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA CIDADE BAIXA, conforme CI DAS Nº 164/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 9.269.840,45 (Nove milhões duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.302.0016.2494; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fonte de Recurso: 02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) e 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio) e 091 (Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Operações de Crédito)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

DATA DO ATO: 16/06/2020

Salvador, 16 de junho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação nº. 150/2020, Processo nº 9627/2020, publicada no DOM nº 7.681 de 09 de junho de 2020, página 10.

Dispensa de Licitação nº. 150/2020 - CONTRATADA: PSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 22.424.241/0001-09 - VALOR GLOBAL: R\$ 6.320.000,00 (Seis milhões, trezentos e vinte mil Reais).

Salvador, 16 de junho de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, a interposição de Recurso Administrativo referente a **Concorrência nº 005/2020 - Processo nº: 234/2020** - Objeto: contratação de empresas para execução dos serviços de barramento e do dispositivo de controle de vazão do reservatório de detenção do sistema de drenagem do Rio Paraguari em Periperi, no Município de Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recorrente: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3º, c/c art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93

O Recurso encontra-se disponível para Download no Portal da SUCOP (Licitações).

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Teroró - Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h

Salvador, 16 de junho de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA

Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2020

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna publico para conhecimento dos interessados o Resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 006/2020 - Processo nº 239/2020

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação do Terminal da Barraquinha, no Município de Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO "K"
1ª) BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	0,70
2ª) G3 POLARIS SERVICOS EIRELI	0,72
3ª) DNASSET ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA	0,73
4ª) EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO S/A	0,77
5ª) GAN ENGENHARIA EIRELI	0,78
6ª) QUALY ENGENHARIA LTDA	0,78
7ª) LIGA ENGENHARIA LTDA	0,78
8ª) CONSTRUTORA KAZZA EIRELI	0,79
9ª) HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	0,79
10ª) ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0,80
11ª) HAYEK CONSTRUTORA LTDA	0,82
12ª) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,84
13ª) SANJUAN ENGENHARIA LTDA	0,84
14ª) CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA	0,85
15ª) CINZEL ENGENHARIA LTDA	0,85
16ª) CONSTRUTORA VOLQUE LTDA	0,86
17ª) QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	0,88
18ª) AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	0,91
19ª) RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA	0,92
20ª) ELITE ENGENHARIA LTDA	0,92
21ª) COMTECH ENGENHARIA LTDA	0,93
22ª) NORDESTE ENGENHARIA LTDA	0,93
23ª) CONSTRUTORA BSM LTDA	0,96
24ª) SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA	1,00
25ª) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	1,00

Foram abertos os envelopes nº 02-Habilitação, das 03 (três) melhores propostas (art. 63 da Lei Municipal nº 8.421/2013), quais sejam: 1) BMV CONSTRUÇÕES, 2) G3 POLARIS e 3) DNASSET ENGENHARIA.

Após análise e julgamento a Comissão decidiu: **INABILITAR** a licitante **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, e **HABILITAR** as licitantes **G3 POLARIS SERVICOS EIRELI** e **DNASSET ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA**, tudo conforme registrado em Atas de Reuniões Internas, disponíveis para Download através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações) Concorrência nº 006/2020.

Toda a documentação referente a Habilitação, se encontra disponível através do Portal da SUCOP.

Fica, desde já, concedido a prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Teroró - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 16 de junho de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 467/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
	250127			